

## PORTARIA Nº 301, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.033578/2021-13,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 813.098-1, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; MARCELO DANTAS RAMOS, matrícula nº 165.111-0, como fiscal demandante titular e fiscal técnico substituto, para atuarem no Contrato nº 71/2021, firmado com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A (CNPJ nº 19.877.285/0002-52), que tem por objeto o fornecimento de subscrição de licenças de uso de softwares de produtividade e colaboração integrada, baseada em computação em nuvem, incluindo serviço especializado de instalação, configuração, integração, migração e treinamento, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.113/2021, de 12 de novembro de 2021 –  
DJe 12/11/2021)